



Estado da Paraíba
Conselho Municipal de Educação de Alagoa Grande/ PB – CME
Criado pela Lei 851/2005 de 23/11/2005

PARECER CME Nº 001/2025 de Março de 2025

Interessado: Secretaria Municipal de Educação
Assunto: Reabertura da Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Edgar Onofre Nóbrega, localizada no Sítio Malhada

Relator Conselheiro: Janaina Kelly da Silva
Sessão Realizada em: 24 de Março de 2025
Despacho do Parecer: 24 de Março de 2025

I – Relatório

Em reunião ordinária do Conselho Municipal de Educação – CME, realizada em 24 de Março de 2025, em que foi discutida pelos conselheiros presentes a solicitação do titular da Secretaria de Educação – SEDUC, para emissão de um Parecer sobre a Reabertura da Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Edgar Onofre Nóbrega, localizada no Sítio Malhada.

II – Análise

O Conselho Municipal de Educação, reunido em sessão ordinária, analisou o processo de reabertura da Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Edgar Onofre Nóbrega, localizada no Sítio Malhada. Após a análise da documentação apresentada e avaliação das condições físicas e pedagógicas da escola, o CME constatou que esta instituição de ensino atende aos requisitos legais e normativos para o funcionamento. Diante do exposto, o CME decidiu favoravelmente à reabertura da escola, com validade a partir de dez de abril de dois mil e vinte e cinco com as seguintes condições: uma estrutura física adequada, com salas amplas, espaço de convivência e recursos pedagógicos que favorecem o aprendizado dos estudantes.

O estabelecimento escolar abrange as modalidades da Educação Infantil ao 5º ano do Ensino Fundamental. A professora é uma profissional qualificada, comprometida com a formação integral dos alunos.



Além disso, a instituição propõe um bom projeto político pedagógico, voltado para o desenvolvimento das competências socioemocionais e cognitivas dos discentes, visto que a comunidade escolar solicitava a reabertura do estabelecimento escolar que havia sido fechado no início do ano de 2018 por condições precárias de funcionamento.

III – Parecer e Voto

Mediante o exposto e a luz dos ditames legais vigentes, o Conselho Municipal aprova por unanimidade a reabertura da Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Edgar Onofre Nóbrega, localizada no Sítio Malhada.

Alagoa Grande – PB, 24 de Março de 2025.

Janaina Kelly da Silva
Janaina Kelly da Silva
Relatora

Alda Gomes dos Santos
Alda Gomes dos Santos
Presidente

Membros do CME presentes na sessão Alda Gomes dos Santos
Beth Valine de Lima Oliveira
Janaina Kelly da Silva
Alda Gomes dos Santos
Luiziana Soares de Albuquerque
Simplicia da Silva Oliveira

